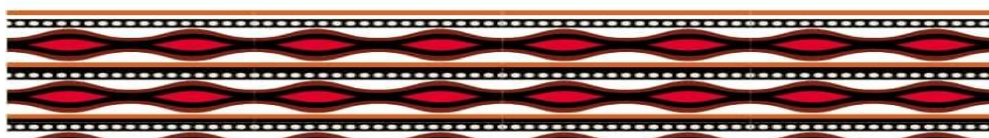




# II CICLO AFRO

DE 9 A 13 DE MAIO - CACHOEIRA-BA



## EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O II CICLO INTERNACIONAL DE CONFERÊNCIAS BRASIL: POÉTICAS DA DIÁSPORA AFRICANA

A Comissão Organizadora do II Ciclo Internacional de Conferências Brasil: Poéticas da Diáspora Africana torna público o edital de seleção de monitores voluntários para o referido evento, a ser realizado entre os dias 9 e 13 de maio de 2023, conforme as normas e condições abaixo estabelecidas:

### Art.1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital visa selecionar discentes de Cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado) do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB para atuarem como monitores/as no evento.

1.2 Serão disponibilizadas 20 vagas para monitores/as.

1.3 São Pré-requisitos exigidos de monitores:

- a) Ter matrícula ativa em um dos cursos de graduação ofertados pelo CAHL/UFRB.
- b) Preencher o formulário de inscrição de monitoria no [link](#).
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o evento.
- d) Desenvolver as suas atribuições em 4h diárias, em um dos três turnos (manhã, tarde e noite), no período de 9 a 14 de maio de 2023. O turno manhã é das 8h às 12h; turno tarde: 14h às 18h; turno noite: 18h às 21h. O estudante deve escolher um turno do evento que seja oposto ao seu horário de aula
- e) Assumir a responsabilidade de cumprir as ações requisitadas dentro dos prazos solicitados

1.4 O cronograma do processo seletivo

FASES DA SELEÇÃO	DATA
Período de inscrições	25/04/2023 a 03/05/2023
Período de análise das inscrições	03/05/2023
Resultado da seleção	05/05/2023

1.5 Para participar do processo seletivo, é necessário efetuar a inscrição através do link. Não será possível acessar esse formulário findado o prazo de inscrição. Vale ressaltar que a organização do evento pode suspender o formulário antes do prazo previsto caso haja um número elevado de inscrições, reservando-se o direito de fazer ajustes para garantir a qualidade e efetividade do processo seletivo.

1.6 São etapas do Processo Seletivo de monitoria II Ciclo Internacional de Conferências Brasil: Poéticas da Diáspora Africana

- a) Preencher o formulário de inscrição disponível no [link](#).
- b) Participar das reuniões de planejamento e organização, cuja ausência, sem justificativa, será considerada como desistência à vaga.
- c) Serão selecionados, preferencialmente, estudantes com disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais e tecnológicos, habilidade para o trabalho em equipe, experiência em organização em eventos técnico-científicos ou experiência em atividades científicas e acadêmicas.

1.7 Serão concedidos certificados inerentes às funções desempenhadas no evento. Os certificados serão emitidos pelo Instituto Guimarães Rosa - Bogotá, Cátedra Libre de Estudos Brasileiros da Universidade de Buenos Aires e Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

## Art. 2º. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA

2.1 Ao realizar a inscrição no processo seletivo, o estudante estará ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. É importante ressaltar que o não cumprimento das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora por parte dos monitores resultará na eliminação do monitor das suas funções.

2.2 A ordem de classificação dos/as estudantes inscritos se dará pelos seguintes critérios:

- a) Inscrição efetivada no formulário apropriado.
- b) Presença na reunião de candidatos a monitores.

2.3 A pessoa selecionada para monitoria poderá ser desligada de funções por diversos motivos, entre eles:

- a) A pedido da mesma.

b) Por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria.

#### Art. 3º. ATRIBUIÇÕES DO MONITORES

3.1 Antes do evento, os/as selecionados/as para a monitoria devem:

- a) Participar das reuniões para as quais forem convocados.
- b) Engajar-se nas atividades de divulgação.
- c) Participar da organização de documentos e materiais.
- d) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas.
- e) Atender às demandas do evento sob a orientação do Coordenador da Comissão da qual fará parte, nos horários determinados.

3.2 Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do referido evento.

3.3 Durante o evento, os/as monitores devem:

- a) Organizar os locais do evento para atender a programação.
- b) Recepcionar os palestrantes e participantes.
- c) Orientar os participantes e esclarecer dúvidas.
- d) Dentre outras atribuições a critério da Comissão.

3.5. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do II Ciclo Internacional de Conferências Brasil: Poéticas da Diáspora Africana

Cachoeira, 25 de abril de 2023.

Comissão Organizadora do II Ciclo Internacional de Conferências Brasil: Poéticas da Diáspora Africana